



Linhares/ES, 22 de janeiro de 2026.

INDICAÇÃO: 19.2026

Gabinete: Vereadora Kelley Bonicenha

Aos cuidados do Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Linhares – Biênio 2025/2026 (Ronald Passos Pereira)

KELLEY BONICENHA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II, do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente **SOLICITAR**, que seja encaminhado ao sugerindo o que segue: **Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal Segurança Pública e Defesa Social de Linhares**, sugerindo o que segue:

Estudo de viabilidade para implantação de medidas de segurança viária no entorno da Escola Municipal ***EMEF Prof. Efigênia Sizenando, localizada na Avenida João Soprani Farias, Linhares/ES, CEP: 29911-015***, a teor da seguinte justificativa:

JUSTIFICATIVA

A unidade escolar necessita de medidas adequadas de sinalização e organização do tráfego em seu entorno, de modo a garantir a segurança de alunos, servidores, pais e demais membros da comunidade escolar, especialmente nos horários de entrada e saída.

A ausência de placas de sinalização e de faixa de pedestres devidamente demarcada em frente à escola representa risco à integridade física dos usuários, considerando o fluxo de veículos na via.

Diante disso, faz-se necessária a realização de **estudo de viabilidade para a instalação de placas de sinalização e pintura de faixa de pedestres em frente à unidade escolar**, medidas essenciais para promover maior segurança, organização do trânsito e proteção à comunidade educativa.

Neste sentido, **APRESENTAMOS**, ao Poder Executivo Municipal, a presente **INDICAÇÃO**, ressaltando que o acolhimento do pedido trará benefícios para a população atendida.

Ante o exposto, **SOLICITO** a Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Nesses termos, pede deferimento.

KELLEY BONICENHA
Vereadora





ANEXOS



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 3300320038003900300031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
Av. Jose Lesch, 1021 - Centro - CEP: 29000-200 - Linhares - ES - Tel.: (27) 3372-6500
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320038003900300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320038003900300031003A005000

Assinado eletronicamente por **KELLEY BONICENHA** em **23/01/2026 13:00**

Checksum: **D903947759C2831CE2BA271F55FE6A380CAE90ADB22467301A856B4FB14271F5**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320038003900300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.